

**Assunto: Atualização do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19.**

Prezados(as) Senhores(as):

Cumprimentando-os cordialmente, a Universidade Feevale, ao atender à vossa solicitação, reencaminha, em anexo, o seu Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19 com o item 3.1.4 ajustado, de acordo com as especificidades apontadas por este COE Municipal em 28 de outubro de 2020. Ressaltamos que o referido item foi atualizado com as informações referentes a todos os nossos níveis de ensino.

Nesse sentido, reiteramos que a Universidade Feevale manterá suas atividades de forma remota até o final deste ano, de forma que apenas as atividades práticas sejam realizadas presencialmente. Esse mesmo comunicado já foi divulgado aos nossos alunos e demais envolvidos com o âmbito acadêmico.

Por fim, solicitamos, por gentileza, que o retorno da reavaliação seja encaminhado aos e-mails: [covid@feevale.br](mailto:covid@feevale.br) e [reitoria@feevale.br](mailto:reitoria@feevale.br)

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov,  
Reitor da Universidade Feevale.

Ao  
Centro de Operações de Emergência Municipal,  
Prefeitura de Novo Hamburgo,  
Guia Lopes, n° 4201 | Rondônia,  
Novo Hamburgo/RS,  
CEP: 93548-013.

IGG

**Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da  
Transmissão de COVID-19**

**CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

<b>Nome completo da Instituição de Ensino:</b> Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR) - Universidade Feevale e Escola de Aplicação
<b>CNPJ:</b> 91.693.531/0001-62
<b>Cidade:</b> Novo Hamburgo
<b>Telefone:</b> (51) 35868800
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:feevale@feevale.br">feevale@feevale.br</a>
CRE responsável pelo município: São Leopoldo (2ª CRE) Contato da CRE: (51) 3288-4968
Contato Vigilância Municipal: (51) 3097-9410
<b>Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado:</b> R07
<b>Natureza:</b> Regular
<b>Rede:</b> Privada
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável Profª Paula Casari Cundari (Diretora de Relações Institucionais)
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: 3586-8800 ramal 8917
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: paulacc@feevale.br

**2. Equipe responsável pela elaboração do Plano**

<b>Nome</b>	<b>Cargo/Representação</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
Angelita Renck Gerhardt	Pró-Reitora de Ensino	ARenck@feevale.br	51 99195-8505
Andressa Terra	Gerente de Operações	Andressaterra@feevale.br	51 98108-0758
Daiane Cristina Silva	Engenheira de Segurança do Trabalho	daianecs@feevale.br	51 99117-6318
Fernanda Rodrigues da Silva	Presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE)	fernandarodriguesdasilva@live.com	
Grasiele Becker Couto	Assistente de Recursos Humanos	grasiele@feevale.br	51 997954973
Janine Vieira	Diretora Pedagógica Escola de Aplicação	janinevieira@feevale.br	51 981777037
Katia Raquel Reimann	Supervisora do Núcleo de Políticas e Gestão do Ensino	katiareimann@feevale.br	51 984613591
Maura Regina De Mello	Gerente de Recursos Humanos	mrmello@feevale.br	
Silvia Regina De Camargo	Supervisora do Apoio	silviac@feevale.br	51 999729740
Susana Freitas De Oliveira	Médica do Trabalho	suzanao@feevale.br	
Marcia Sebolewski De Oliveira	Gerente do Jurídico	marciao@feevale.br	51 999594884

### 3. Dados gerais da Instituição de Ensino

#### 3.1 Rede Regular

##### 3.1.1 Etapas de ensino:

- (02) Pré-Escola - Educação Infantil (4 e 5 anos)
- (03) Anos iniciais do Ensino Fundamental
- (04) Anos finais do Ensino Fundamental
- (05) Ensino Médio
- (06) Ensino Técnico de Nível Médio
- (10) Ensino Superior

##### 3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho da Universidade Feevale e Escola de Aplicação:

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
(73 CI) (580 CII) (2 POLO NOVO HAMBURGO)	Téc. Adm./serv/Conv	Segunda a Sábado - Turnos: manhã, tarde e noite
Total 99 (29 CI) (70 CII)	Estagiários	Segunda a Sábado - manhã, tarde e noite
Total 554	Professores	Segunda a Sábado - Turnos: manhã, tarde e noite

##### 3.1.3 Informações dos alunos e turmas

	Quantidade (Total)
<b>Alunos da Graduação</b>	9.830 (CI e CII) + 233 (Polo NH)
<b>Turmas da Graduação</b>	64 (CI) e 1595 (CII)
<b>Estudantes da Escola de Aplicação</b>	657
<b>Turmas Escola de Aplicação</b>	23

##### 3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

Nível de Ensino	Turma	Nº máximo de alunos por turma <sup>1</sup>	Nº mínimo de alunos por turma <sup>2</sup>	Horário de funcionamento
Graduação	1010C	33	17	2N
Graduação	1010D	36	28	6N
Graduação	1010E	30	28	4N
Graduação	1010F	24	28	5N
Graduação	1010H	22	25	4N

<sup>1</sup> Número de alunos matriculados atualmente, em 202002.

<sup>2</sup> Quantidade de alunos que a sala comporta respeitando o teto de ocupação de 3m<sup>2</sup> e o distanciamento social de 1,5m.

Graduação	1010J	14	25	3V3N
Graduação	1010L	25	12	4N
Graduação	1010M	30	25	2V2N
Graduação	1010O	45	28	6N
Graduação	1011C	31	28	3N
Graduação	1011D	27	28	3N
Graduação	1011L	29	28	2N
Graduação	1011O	31	15	5N
Graduação	1011Q	33	28	3N
Graduação	1025A	15	7	4N
Graduação	1049C	21	10	5V5N
Graduação	1071A	28	28	4N
Graduação	1073A	24	12	2N
Graduação	1089C	38	27	3V3N
Graduação	1092C	17	25	4N
Graduação	1096B	31	17	5N
Graduação	1143A	44	45	234_MED5
Graduação	1143B	45	45	2345_MED3
Graduação	1157C	43	45	234_MED6
Graduação	1157D	43	45	234_MED7
Graduação	1158A	15	15	6TD_MED1
Graduação	1158B	14	15	2M_MED2
Graduação	1158C	15	15	6T_MED
Graduação	1162A	43	45	4T_MED1
Graduação	1162B	45	45	3T_MED
Graduação	1164A	44	45	256_MED1
Graduação	1164B	43	45	2456_MED6
Graduação	1169A	16	17	5TCV
Graduação	1169B	14	17	6T_MED
Graduação	1170B	14	7	4M6T_MED
Graduação	1171A	16	24	2M4T5T
Graduação	1171B	14	24	2MD5MT
Graduação	1172B	14	7	3M3T4T5T_2
Graduação	1174A	10	24	356_MED1
Graduação	1174B	10	24	245_MED6
Graduação	1175A	10	24	2346_MED5
Graduação	1175B	10	24	3456_MED4
Graduação	1176A	10	24	4TCV_MED
Graduação	1176B	10	24	2TC2V_MED
Graduação	2708O	3	10	7M
Graduação	2712A	21	28	3N
Graduação	2900G	20	17	6T
Graduação	2900L	18	7	6M
Graduação	2900V	24	17	5MD
Graduação	2901D	30	27	2T
Graduação	2901R	26	28	3M
Graduação	2917A	21	10	3MD
Graduação	2941A	31	27	6M
Graduação	2949A	24	10	6M
Graduação	2949B	16	28	5T
Graduação	2950B	23	6	6MD

Graduação	2951B	23	17	3MB3I
Graduação	2952B	26	27	2MB2I
Graduação	2956B	19	10	4M
Graduação	2957B	22	28	2M
Graduação	2960B	56	39	3T
Graduação	2987C	25	39	4T
Graduação	2987D	36	39	3T
Graduação	2987O	46	39	4T
Graduação	2987R	27	27	2M2T3M
Graduação	2988F	5	10	3M3TE
Graduação	2999C	49	18	3T
Graduação	3028B	40	25	3N
Graduação	3030A	10	28	5T
Graduação	3032B	18	28	3N6N
Graduação	3037A	48	27	5T
Graduação	3039E	24	9	6T
Graduação	3043F	20	18	2N3N4N
Graduação	3047B	15	23	2T2N4T4N5N
Graduação	3048E	15	15	5T6N
Graduação	3089H	13	25	6N
Graduação	3091F	15	25	2N
Graduação	3092C	25	25	4N
Graduação	3093B	40	27	2NA4N
Graduação	3096B	43	28	5N
Graduação	3414T	26	25	4N
Graduação	3415F	21	5	2N
Graduação	3486A	33	17	5N
Graduação	3498A	45	28	2N
Graduação	6264B	6	10	4M5M6M
Graduação	6264C	6	10	456T
Graduação	6301C	46	27	6T
Graduação	6301G	51	28	4T
Graduação	6301W	33	28	3T
Graduação	6301X	20	28	3T
Graduação	6303K	9	28	6T
Graduação	6303P	34	27	3T
Graduação	6303S	11	28	3T
Graduação	6399A	16	28	3T
Graduação	6400C	8	15	3T6T
Graduação	6400F	14	15	3MD5TD
Graduação	6400N	13	28	2T
Graduação	6400Y	5	6	4TT
Graduação	6401A	6	6	4M
Graduação	6479A	31	28	6M
Graduação	6484A	21	28	5T
Graduação	6487A	13	28	2T
Graduação	6500B	56	39	2M
Graduação	6500D	16	28	2M
Graduação	6500G	31	27	3M
Graduação	6500S	48	28	5M
Graduação	6501A	40	28	4M

Graduação	6501B	29	28	6M
Graduação	6501E	41	28	3M
Graduação	6501F	16	28	5M
Graduação	6501M	16	28	5M
Graduação	6503O	10	6	2M2
Graduação	6596A	32	27	4M
Graduação	7400G	40	28	7T
Graduação	7400L	57	27	6N
Graduação	7400T	39	28	6NA7M
Graduação	7400X	41	28	7T
Graduação	7400Z	42	28	6V7I
Graduação	7401C	49	45	7I
Graduação	7401F	44	28	7I
Graduação	7401K	35	25	6N
Graduação	7401Q	33	25	6V
Graduação	7401R	39	45	7M
Graduação	7401S	55	39	6N
Graduação	7401U	26	39	7T
Graduação	7401Y	56	39	7M
Graduação	7402A	43	28	7M
Graduação	7402I	51	28	6N
Graduação	7402N	51	39	6V7I
Graduação	7404R	35	45	7T
Graduação	7404S	57	39	7M
Graduação	7423A	38	28	7T
Graduação	7431A	50	28	6N
Graduação	7432A	48	28	6V
Graduação	7433A	32	28	7I
Graduação	7434A	37	27	7T
Graduação	7435A	34	28	7M
Graduação	7438A	18	18	7M
Graduação	7439A	15	18	6V7I
Graduação	7440A	63	39	7T
Graduação	7441A	17	18	6N
Graduação	9727A	9	18	6N
Graduação	9727P	23	25	6N
Graduação	9727S	25	25	4N
Graduação	9727T	17	39	5N6N
Graduação	9727W	22	25	3N5N
Graduação	9727Y	45	28	3N
Graduação	9733F	2	25	5N
Graduação	9733L	10	25	3N
Graduação	9797B	35	28	2N
Graduação	9798B	11	25	5N
Graduação	9798I	3	25	2N
Graduação	9799B	8	25	3N
Graduação	1665B	36	29	2N
Graduação	1665N	44	27	4N
Graduação	1665S	29	28	5N
Graduação	1666B	15	19	2N
Graduação	2195G	62	45	2N

Graduação	2195H	44	27	4N
Graduação	2195I	25	19	2N
Graduação	2195M	12	24	2V4V
Graduação	2195N	37	29	5N
Graduação	2195P	24	24	3N
Graduação	2195S	24	24	3V5V
Graduação	2197C	18	25	5N
Graduação	2843A	12	25	3N
Graduação	2852A	9	2	6N
Graduação	2852A	9	2	6N
Graduação	2960K	20	39	5T
Graduação	2960L	12	39	6T
Graduação	2960R	4	26	6T
Graduação	2961B	5	26	2T
Graduação	2996G	9	39	2I
Graduação	2997G	9	39	7MT_7
Graduação	2998F	6	26	4T
Graduação	3024C	8	18	5N
Graduação	3025A	10	20	5N
Graduação	3031C	4	18	4N
Graduação	3053A	64	45	4N
Graduação	3061B	45	27	5N
Graduação	3096C	59	45	3N
Graduação	3098H	9	19	2N
Graduação	3104A	20	19	3N
Graduação	3105B	17	20	3N
Graduação	3107D	60	45	2N
Graduação	3134E	6	10	7M
Graduação	3134F	9	25	6V7I
Graduação	3134N	11	10	6V7I
Graduação	3134O	21	26	7T
Graduação	3134P	21	25	7T
Graduação	3134Q	5	25	7M
Graduação	3134S	20	26	7M
Graduação	3135A	15	23	7M
Graduação	3135F	28	25	4N
Graduação	3135G	15	25	2N
Graduação	3135K	63	39	3N
Graduação	3135M	44	27	4N
Graduação	3135O	19	19	3N
Graduação	3135V	30	27	6N
Graduação	3135W	16	18	6N
Graduação	3136H	45	27	3N
Graduação	3136T	24	18	5N
Graduação	3136V	25	28	3N
Graduação	3136W	27	39	5N
Graduação	3136Y	39	45	6N
Graduação	3137C	20	39	4NA
Graduação	3137D	38	29	2N
Graduação	3138C	41	25	6N
Graduação	3138F	26	25	3N

Graduação	3138K	28	14	3N
Graduação	3200H	11	18	6N
Graduação	3216B	31	25	6N
Graduação	3217A	11	25	2N
Graduação	3218B	17	25	7M
Graduação	3219A	19	24	5N
Graduação	3219B	12	25	7T
Graduação	3221B	39	25	6N
Graduação	3222A	24	29	3N
Graduação	3222B	30	25	6V
Graduação	3223B	15	25	7M
Graduação	3240A	34	23	4V
Graduação	3242A	27	34	2V
Graduação	3247A	52	39	2N
Graduação	3249A	20	18	3N
Graduação	3250A	42	27	5N
Graduação	3255A	28	19	4N
Graduação	3504A	20	15	2N
Graduação	3504E	25	19	4N
Graduação	3504L	12	15	6N
Graduação	3505A	22	16	5N
Graduação	3507V	6	16	3N
Graduação	3507X	29	18	3N
Graduação	3507Y	30	18	2N
Graduação	3582A	9	25	4N
Graduação	3586A	18	2	3N
Graduação	3586A	18	2	3N
Graduação	3588A	15	16	2N
Graduação	3589A	27	19	4N
Graduação	3590A	10	15	5N
Graduação	3591A	24	18	5N
Graduação	3592A	28	19	3N
Graduação	3593A	29	15	4NA
Graduação	3600B	44	34	6N
Graduação	3600C	5	17	3V4V
Graduação	3600I	15	18	5N
Graduação	3600P	13	18	3N
Graduação	3600Q	24	20	4N
Graduação	3600S	7	13	6N
Graduação	3603C	27	17	4N
Graduação	4401C	33	28	4N
Graduação	4401D	49	27	3N
Graduação	4401E	46	34	5N
Graduação	4401F	50	39	2N
Graduação	4401G	18	28	4N
Graduação	4401H	61	47	2N
Graduação	4401I	60	39	4N
Graduação	4401L	39	39	3V
Graduação	4401M	28	27	2V
Graduação	4401N	41	27	2N
Graduação	4401O	61	39	2N



Graduação	4401Q	45	27	5N
Graduação	4401U	52	39	3N
Graduação	4401V	29	27	3V
Graduação	4401W	34	26	3V
Graduação	4401Y	43	27	5N
Graduação	4402A	49	39	2N
Graduação	4402D	51	39	3N
Graduação	4402E	55	45	3N
Graduação	4402F	34	39	4V
Graduação	4402G	51	27	4N
Graduação	4402J	29	39	4N
Graduação	4402K	31	28	5N
Graduação	4402M	42	39	3N
Graduação	4402P	53	39	3N
Graduação	4402R	41	27	3N
Graduação	4402S	38	39	2V
Graduação	4402X	26	28	6N
Graduação	4402Y	31	27	2N
Graduação	4403C	10	5	4N
Graduação	4403D	55	27	2N
Graduação	4403G	47	27	5N
Graduação	4403O	17	25	6N
Graduação	4403Q	39	29	5N
Graduação	4403R	22	25	2N
Graduação	4403V	41	27	6N
Graduação	4404G	61	47	4N
Graduação	4404L	13	25	3N
Graduação	4404X	51	39	2N
Graduação	4405L	34	27	4V
Graduação	4405M	59	45	4N
Graduação	4405P	15	25	5N
Graduação	4405W	63	39	5N
Graduação	4405X	30	27	6V
Graduação	4406A	44	27	4V
Graduação	4406E	29	25	4N
Graduação	4406J	29	28	4N
Graduação	4406L	47	39	3V
Graduação	4406T	35	28	5N
Graduação	4407B	7	5	3N
Graduação	4407H	10	5	4N
Graduação	4407J	57	39	4V
Graduação	4407Q	9	5	6N
Graduação	4407R	10	5	6N
Graduação	4407X	8	5	2N
Graduação	4408C	27	39	3V
Graduação	4408D	10	5	5N
Graduação	4408E	10	5	6N
Graduação	4408S	10	5	4N
Graduação	4408Y	9	5	2N
Graduação	4411A	9	5	3N
Graduação	4411Z	10	13	5N

Graduação	4499C	54	39	6V
Graduação	4500A	16	19	5M
Graduação	4500B	21	26	5I
Graduação	4500H	19	26	2I
Graduação	4500I	13	19	3M
Graduação	4500J	16	19	2MA
Graduação	4500K	14	18	5M
Graduação	4500M	12	19	3M
Graduação	4500O	21	27	4M
Graduação	4500R	14	39	4I
Graduação	4500S	31	39	4M
Graduação	4500U	20	18	2M
Graduação	4501A	13	19	2M
Graduação	4501B	18	19	3M
Graduação	4501F	19	26	5M
Graduação	4501H	19	18	3M
Graduação	4501K	10	24	4I
Graduação	4501L	26	39	5M
Graduação	4501O	23	19	4M
Graduação	4501P	15	26	6M
Graduação	4501R	10	5	5M
Graduação	4501T	10	5	2M
Graduação	4501U	11	39	5I
Graduação	4501W	20	39	6M
Graduação	4501Y	20	27	5M
Graduação	4502B	17	18	4M
Graduação	4502G	32	39	3M
Graduação	4502M	27	39	2M
Graduação	4502N	17	19	4M
Graduação	4502P	23	26	3M
Graduação	4502Q	16	19	4M
Graduação	4502Y	22	27	2M
Graduação	4599A	21	26	2M
Graduação	4700V	22	25	6N
Graduação	4735A	34	26	6N
Graduação	4740A	12	13	5N
Graduação	4742A	7	10	5N
Graduação	4801D	19	18	2N
Graduação	4801F	11	15	6N
Graduação	4801K	12	19	4N
Graduação	4801S	51	39	5N
Graduação	5615A	8	15	6V
Graduação	5615B	4	15	2V4V
Graduação	5615C	11	15	5N
Graduação	5615D	15	15	5N
Graduação	5615E	7	20	2N
Graduação	5615F	3	12	6N
Graduação	5615G	16	15	2N
Graduação	5615H	11	12	4N
Graduação	5615J	14	15	3N
Graduação	5615L	10	18	6N

Graduação	7172C	4	12	2V3V
Graduação	7172E	15	12	5N
Graduação	7172G	52	39	6N
Graduação	7172I	12	12	2N
Graduação	7180A	8	12	4V
Graduação	7199B	2	34	3V
Graduação	8145A	10	2	5N
Graduação	8145A	10	2	5N
Graduação	8153A	3	10	5N
Graduação	8153A	3	10	5N
Graduação	8158A	12	9	2N
Graduação	8158A	12	9	2N
Graduação	8160A	8	24	4V
Graduação	8163A	17	2	4N
Graduação	8163A	17	2	4N
Graduação	8165A	6	10	3N
Graduação	8165A	6	10	3N
Graduação	9708A	7	10	3N
Graduação	9708C	6	10	5N
Graduação	9708D	9	13	4N
Graduação	9708G	38	27	4V
Graduação	9708H	27	29	6N
Graduação	9708K	34	28	2N
Graduação	9709C	29	29	5N
Graduação	9709D	38	27	3N
Graduação	9709F	17	25	3N
Graduação	9709H	25	28	5N
Graduação	9709K	44	27	2N
Graduação	9709N	19	28	5N
Graduação	9709O	15	39	2T
Graduação	9709P	39	27	2N
Graduação	9709V	43	27	6N
Graduação	9709W	41	27	4N
Graduação	9709Z	45	27	6N
Graduação	9710A	53	47	5N
Graduação	9710B	8	10	5N
Graduação	9710I	61	47	3N
Graduação	9710J	18	28	4NA
Graduação	9710K	39	27	3N
Graduação	9710L	38	22	3N
Graduação	9710M	43	27	4N
Graduação	9710N	55	45	5N
Graduação	9710O	57	39	3N
Graduação	9710Q	17	18	3NA
Graduação	9778C	33	28	5N
Graduação	9779F	21	28	2N
Graduação	9780B	21	25	6N
Graduação	9787B	10	10	4N
Graduação	9787D	9	39	4T
Graduação	9790A	28	29	2N
Graduação	9792G	10	13	3N

Graduação	9794D	9	13	3N
Graduação	9794J	3	10	5N
Graduação	9795F	7	10	5N
Graduação	9795H	4	13	2N
Graduação	9796F	7	10	3N
Graduação	9797A	26	25	5N
Graduação	9799A	47	27	4N
Graduação	1052A	12	10	5M
Graduação	1052B	16	15	2M
Graduação	1099B	13	15	6M
Graduação	1680A	13	12	6N
Graduação	1680D	24	12	3N
Graduação	1680F	13	12	2N
Graduação	1680H	8	15	5N
Graduação	1680I	4	15	2N6N
Graduação	1680O	10	14	2N
Graduação	1680P	23	14	4N
Graduação	1680S	11	14	3N
Graduação	1693B	17	15	3N
Graduação	1698A	14	15	6N
Graduação	2600N	16	6	2N4N5N_
Graduação	2601T	10	6	2M4M5M
Graduação	2606A	26	26	4M
Graduação	2619B	8	13	3N
Graduação	2627A	19	19	5M
Graduação	2654A	5	10	3N5N
Graduação	2655A	16	11	3N
Graduação	2656A	21	18	4N
Graduação	2657A	31	19	5N
Graduação	2662A	11	10	2N
Graduação	2667A	12	16	3N
Graduação	2668A	6	13	5N
Graduação	2671A	19	19	2N
Graduação	2672A	9	18	3N
Graduação	2673A	17	23	6N
Graduação	2674A	33	25	4N
Graduação	2854A	17	19	3N
Graduação	2854B	7	18	4N
Graduação	2854L	24	25	6N
Graduação	2854N	49	27	4V
Graduação	2854R	12	18	3N
Graduação	2854V	28	19	6N
Graduação	2854Y	29	18	4N
Graduação	2854Z	13	18	2N
Graduação	2855A	5	18	2V2N
Graduação	2855B	18	24	2N
Graduação	2855C	27	20	5N
Graduação	2855G	30	19	5N
Graduação	2855H	15	23	6N
Graduação	2855J	15	18	4N
Graduação	2855K	29	18	6N

Graduação	2855N	20	19	5N
Graduação	2855Q	28	29	3N
Graduação	2855S	16	12	4N
Graduação	2856C	24	17	3N
Graduação	2856D	30	23	2V
Graduação	2856E	21	15	3N
Graduação	2856J	19	15	4N
Graduação	2856O	22	17	6N
Graduação	2856Y	20	20	5N
Graduação	2857I	33	19	6N
Graduação	2858E	29	15	4N
Graduação	2858H	44	27	6N
Graduação	2858I	20	19	5N
Graduação	2860E	25	17	2N
Graduação	2860V	21	18	6N
Graduação	2861K	34	29	4N
Graduação	2862X	27	12	5N
Graduação	2863B	37	17	4N
Graduação	2863H	12	17	3N
Graduação	2863L	16	20	2N
Graduação	2867Q	10	10	4N
Graduação	2869X	51	47	4V
Graduação	2875A	13	10	4N
Graduação	2875B	13	10	3N
Graduação	2876A	15	25	6N
Graduação	2881C	24	20	2N
Graduação	2886A	13	15	5N
Graduação	2891C	22	19	3N
Graduação	2894A	29	28	6N
Graduação	2895A	12	19	2N
Graduação	2896A	26	19	5N
Graduação	2899A	18	10	2N
Graduação	2969J	11	20	4N
Graduação	2969N	31	29	6N
Graduação	2969O	17	18	5N
Graduação	2981S	13	10	6N
Graduação	2981V	2	20	2N
Graduação	2981W	30	25	2N
Graduação	2985D	12	12	2N
Graduação	2985M	26	25	2N
Graduação	2985T	14	12	5N
Graduação	2985V	30	19	3N
Graduação	2986I	6	9	6N
Graduação	2996A	23	17	5N
Graduação	3043E	6	14	6N
Graduação	3044B	24	14	5N
Graduação	3048F	25	12	5N
Graduação	3049F	14	18	6N
Graduação	3089I	12	24	3M
Graduação	3094C	23	18	6M
Graduação	3098G	14	15	3M

Graduação	3099E	13	18	6M
Graduação	3111A	45	25	2NA
Graduação	4000N	24	15	5V5N
Graduação	4000O	13	18	2N
Graduação	4001M	21	17	6N
Graduação	4016A	21	20	5N
Graduação	4024B	22	20	4N
Graduação	4025A	31	26	3N
Graduação	4026A	34	17	3N
Graduação	4027A	28	12	4N
Graduação	4028A	25	19	2N
Graduação	4032A	21	10	3V
Graduação	4037A	19	12	2N
Graduação	4101I	13	10	4N
Graduação	4187B	16	19	4N
Graduação	4190A	25	23	3V
Graduação	4905G	29	13	4N
Graduação	4905J	17	12	3N
Graduação	4905K	6	15	5N
Graduação	4905L	10	15	3N
Graduação	4905N	39	15	6N
Graduação	4905U	20	10	4N
Graduação	4905V	18	10	2N
Graduação	4905X	15	10	6N
Graduação	4906J	6	18	3N
Graduação	4906W	22	12	3N
Graduação	4906X	23	13	6N
Graduação	4906Z	14	13	4N
Graduação	4907A	9	16	5N
Graduação	4907C	23	14	4N
Graduação	4907D	14	16	5N
Graduação	4907K	6	14	5N
Graduação	6703A	15	19	2N
Graduação	6703E	9	9	3N
Graduação	6703F	8	10	5N
Graduação	6703R	22	13	6N
Graduação	6703S	12	13	2N
Graduação	6704S	22	6	3N
Graduação	6704U	8	6	2N
Graduação	6705K	10	9	3V5V
Graduação	6705M	6	6	6N
Graduação	9100C	30	20	3N
Graduação	9100F	17	20	2V3V
Graduação	9100G	44	27	2N
Graduação	9100I	8	11	4N
Graduação	9100K	35	19	4N
Graduação	9100M	33	11	3N6N
Graduação	9100O	41	20	5N
Graduação	9100Q	39	20	3V4V
Graduação	9100R	27	16	4V
Graduação	9100U	30	20	4N

Graduação	9100W	21	14	3N
Graduação	9100Z	36	20	4N
Graduação	9101A	24	12	4N
Graduação	9101B	24	15	4N
Graduação	9101K	21	16	4N
Graduação	9101L	30	15	2N
Graduação	9101N	22	16	5V5N
Graduação	9101O	26	13	3N
Graduação	9101R	34	20	2N
Graduação	9101W	30	16	4N
Graduação	9101X	30	12	2N
Graduação	9101Y	18	20	6N
Graduação	9102A	31	21	6N
Graduação	9102F	22	12	5N
Graduação	9102K	25	15	5V5N
Graduação	9102S	9	10	4N
Graduação	9102X	31	20	3V3N
Graduação	9102Z	7	13	5N
Graduação	9184B	30	11	5V5N
Graduação	9185D	23	20	2N5N
Graduação	9185E	14	16	3N6N
Graduação	9188A	21	15	3V3N
Graduação	9188B	15	21	2V2N
Graduação	9193A	35	28	5V5N
Graduação	9195F	32	20	6V
Graduação	9196A	24	14	3N
Graduação	9197A	24	12	6N
Graduação	9198A	32	20	3N
Graduação	9199A	13	12	4N
Graduação	9202H	32	15	2N
Graduação	9203H	28	13	4V
Graduação	9204M	12	20	3N
Graduação	9204N	20	20	6N
Graduação	9205C	13	18	5N
Graduação	9205T	34	19	3N
Graduação	9501K	16	12	3N
Graduação	9501U	27	29	6N
Graduação	9502J	23	16	3N
Graduação	9502S	14	19	5N
Graduação	9502Y	24	15	6N
Graduação	9503B	18	16	2N
Graduação	9504I	41	27	2N
Graduação	9584B	25	10	3N
Graduação	9589B	21	17	2N
Graduação	9721A	24	19	4N
Graduação	9721B	33	25	4N
Graduação	9721E	35	23	4N
Graduação	9721F	23	12	2N
Graduação	9721G	33	27	6N
Graduação	9721I	18	10	2V4V
Graduação	9721M	24	12	4N

Graduação	9721N	28	19	6N
Graduação	9721Q	17	18	4N
Graduação	9721S	14	16	4N
Graduação	9721T	34	23	5N
Graduação	9721V	21	18	3N
Graduação	9721X	25	15	6N
Graduação	9721Z	28	23	4N
Graduação	9722A	19	16	4N
Graduação	9722B	25	20	3N
Graduação	9722D	48	34	2N
Graduação	9722E	13	18	2N
Graduação	9722F	13	23	3N
Graduação	9722J	39	23	2N
Graduação	9722K	37	27	5N
Graduação	9722U	15	19	4N
Graduação	9722V	32	19	5N
Graduação	9722X	38	28	3N
Graduação	9723G	24	25	5N
Graduação	9723H	33	23	6N
Graduação	9723J	27	19	3N
Graduação	9723L	18	23	2N
Graduação	9723P	23	18	4N
Graduação	9723R	18	18	3N
Graduação	9723X	20	19	2N
Graduação	9723Y	16	18	3N
Graduação	9724B	33	27	2N
Graduação	9724H	15	23	5N
Graduação	9724Y	46	34	3N
Graduação	9730G	54	39	2N
Graduação	9739T	22	28	3N
Graduação	9741A	16	18	2V
Graduação	9742B	10	16	2N
Graduação	9742I	15	18	2M
Graduação	9751A	8	10	4M
Graduação	9751F	24	12	2M
Graduação	9754G	26	20	2N
Graduação	9757A	11	20	3N
Graduação	9759B	27	19	5N
Graduação	9760C	12	16	3N
Graduação	9766M	21	16	3M
Graduação	9772F	1	14	3M
Graduação	9774B	7	19	5M
Graduação	9778B	19	21	4M
Graduação	9779B	16	21	3M
Graduação	9780C	27	20	2M
Graduação	9782D	13	12	6M
Graduação	9786A	30	20	5M
Graduação	9786D	20	7	4N
Graduação	9794B	12	23	3N
Graduação	9799J	39	27	5N
STRICTO SENSU	3009/11	6	17	Quinta-feira-17h50 - 19h55



STRICTO SENSU	3009/06	16	24	Quinta-feira-17h50 - 19h55
STRICTO SENSU	3009/09	13	24	Quinta-feira-20h10 - 22h15
STRICTO SENSU	3009/04	21	18	Sábado-09h15 - 12h00
STRICTO SENSU	3009/03	18	24	Sexta-feira-17h50 - 19h55
STRICTO SENSU	3009/08	16	24	Sexta-feira-20h10 - 22h15
STRICTO SENSU	1048/48, 1048/48A, 1048/48B	6	18	Quinta-feira-14h - 18h25
STRICTO SENSU	1048/39, 1048/39A, 1048/39B	7	20	Quinta-feira-14h - 18h25
STRICTO SENSU	1048/37, 1048/37A, 1048/37B	9	20	Quinta-feira-14h - 18h25
STRICTO SENSU	1048/51	31	24	Quinta-feira-18h40 - 22h15
STRICTO SENSU	1048/31, 1048/31A, 1048/31B	24	24	Sábado-09h15 - 13h40
STRICTO SENSU	1048/45, 1048/45A, 1048/45B	21	24	Sexta-feira-09h15 - 13h40
STRICTO SENSU	1048/46, 1048/46A, 1048/46B	13	24	Sexta-feira-09h15 - 13h40
STRICTO SENSU	1048/40, 1048/40A, 1048/40B	14	24	Sexta-feira-14h - 18h25
STRICTO SENSU	1048/43, 1048/43A, 1048/43B	13	24	Sexta-feira-14h - 18h25
STRICTO SENSU	1051/07	13	24	Sexta-feira-18h40 - 22h15
STRICTO SENSU	2588/33	3	30	Quinta-feira-17h50 - 19h55
STRICTO SENSU	2587/93	12	20	Quinta-feira-17h50 - 19h55
STRICTO SENSU	2587/53	12	30	Quinta-feira-20h10 - 22h15
STRICTO SENSU	2587/63	7	30	Sábado-9h15 - 12h
STRICTO SENSU	2588/63	7	25	Sexta-feira-17h50 - 19h55
STRICTO SENSU	2587/83	11	25	Sexta-feira-20h10 - 22h15
STRICTO SENSU	2904/09	3	24	Quinta-feira-14h - 16h45
STRICTO SENSU	2904/15	4	13	Sexta-feira-14h - 16h45
STRICTO SENSU	3068/17, 3068/17A	5	24	Quinta e Sexta-feira-18h - 19h15
STRICTO SENSU	3068/04, 3068/04A	6	30	Quinta-feira-16h45 - 19h15
STRICTO SENSU	3068/02, 3068/02A	5	24	Quinta-feira-19h30 - 22h15
STRICTO SENSU	7179/02, 7179/02A	1	30	Quinta-feira-19h30 - 22h15
STRICTO SENSU	6168/02, 6168/02A	17	24	Quinta-feira-19h30 - 22h15
STRICTO SENSU	3068/05, 3068/05A	19	24	Sexta-feira-19h30 - 22h15
STRICTO SENSU	6168/06, 6168/06A	6	30	Sexta-feira-19h30 - 22h15

STRICTO SENSU	2778/50, 2778/50A	10	24	Quinta-feira-14h - 16h45
STRICTO SENSU	2777/70	9	15	Quinta-feira-19h30 - 22h15
STRICTO SENSU	2624/53, 2624/53A	24	24	Quinta-feira-19h30 - 22h15
STRICTO SENSU	2778/80	17	25	Sábado-9h15 - 12h
STRICTO SENSU	2781/10	14	24	Sexta-feira-14h - 16h45
STRICTO SENSU	2827/06	15	15	Sexta-feira-19h30 - 22h15
STRICTO SENSU	2827/16	9	15	Sexta-feira-19h30 - 22h15
STRICTO SENSU	3120/06	7	24	Quinta-feira-14h - 16h45
STRICTO SENSU	3120/02	17	19	Quinta-feira-19h30 - 22h15
STRICTO SENSU	3120/13	12	30	Sábado-09:15 - 12:00
STRICTO SENSU	3120/03	17	19	Sexta-feira-19h30 - 22h15
STRICTO SENSU	7168/02	3	24	Quinta-feira-17h50 - 19h55
STRICTO SENSU	6094/57, 6094/57A	13	24	Quinta-feira-17h50 - 19h55
STRICTO SENSU	6094/02	10	24	Quinta-feira-20h10 - 22h15
STRICTO SENSU	7166/08	10	24	Quinta-feira-20h10 - 22h15
STRICTO SENSU	6094/18, 6094/18A	11	24	Sábado-09h15 - 12h00
STRICTO SENSU	6094/51, 6094/51A	9	18	Sexta-feira-17h50 - 19h55
STRICTO SENSU	6094/56, 6094/56A	7	24	Sexta-feira-17h50 - 19h55
STRICTO SENSU	6094/62	6	24	Sexta-feira-20h10 - 22h15
STRICTO SENSU	7166/06, 2914/10, 7166/06A	6	24	Quinta-feira-15h00 - 17h05
STRICTO SENSU	7168/01, 2914/03	15	24	Terça-feira-17h50 - 19h55
STRICTO SENSU	2914/17	7	13	Quinta-feira-17h50 - 22h15
STRICTO SENSU	2914/14	7	13	Quinta-feira-17h50 - 22h15
STRICTO SENSU	2914/07	4	25	Quinta-feira-17h50 - 22h15
STRICTO SENSU	2914/15	4	24	Sábado-9h15 - 17h
STRICTO SENSU	2914/09	5	24	Sábado-9h15 - 17h
STRICTO SENSU	2914/02	6	24	Sexta-feira-17h50 - 22h15
STRICTO SENSU	2914/07, 7029/09	15	24	Sexta-feira-17h50 - 22h15
STRICTO SENSU	7029/05	4	24	Sábado-9h15 - 17h
STRICTO SENSU	7029/06	5	24	Sábado-9h15 - 17h
STRICTO SENSU	7029/03	6	17	Sexta-feira-17h50 - 22h15
STRICTO SENSU	7029/08	5	24	Sexta-feira-9h15 - 17h
Lato Sensu	2938/19	14	19	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h20 às 12h40 às 13h40 às 17h20
Lato Sensu	2938/17	14	19	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h20 às 12h40 às 13h40 às 17h20
Lato Sensu	2938/20	14	19	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h20 às 12h40 às 13h40 às 17h20
Lato Sensu	2938/21	14	19	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h20 às 12h40 às 13h40 às 17h20
Lato Sensu	3006/10	19	13	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	3006/11	15	13	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	3006/12	16	13	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	3006/13	15	13	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2956/13	15	13	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2996/05	8	18	5N, 6N - 19h às 22h20

Lato Sensu	2996/10	8	18	5N, 6N - 19h às 22h20, 6T - 13h40 às 17h20
Lato Sensu	2996/06	8	18	5N, 6N - 19h às 22h20
Lato Sensu	2996/07	8	18	5N, 6N - 19h às 22h20, 6T - 13h40 às 17h20
Lato Sensu	2996/08	8	18	5N, 6N - 19h às 22h20
Lato Sensu	2996/09	8	18	5N, 6N - 19h às 22h20
Lato Sensu	3013/03	7	13	3N - 19h às 22h20
Lato Sensu	3013/01	7	13	4N - 19h às 22h20
Lato Sensu	2985/03	17	20	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2985/06	16	20	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2985/07	16	20	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2985/08	16	20	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2985/09	16	20	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2944/04A	20	30	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2944/05	13	30	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2944/11	13	30	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2944/03	12	30	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2944/02	12	30	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2944/08	6	10	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2944/06A	6	10	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	3020/12	23	12	6N - 19h às 22h20min, 7MT - 8h40min às 12h e 13h às 18h e 1MT - 8h40min às 12h e das 13h às 18h
Lato Sensu	3020/15	30	12	6N - 19h às 22h20min, 7MT - 8h40min às 12h e 13h às 18h e 1MT - 8h40min às 12h e das 13h às 18h
Lato Sensu	3020/16	29	24	6N - 19h às 22h20min, 7MT - 8h40min às 12h e 13h às 18h e 1MT - 8h40min às 12h e das 13h às 18h
Lato Sensu	3020/14	22	24	6N - 19h às 22h20min, 7MT - 8h40min às 12h e 13h às 18h e 1MT - 8h40min às 12h e das 13h às 18h
Lato Sensu	3020/11	25	24	6N - 19h às 22h20min, 7MT - 8h40min às 12h e 13h às 18h e 1MT - 8h40min às 12h e das 13h às 18h
Lato Sensu	3111/09	12	13	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	3111/07	12	13	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	3111/02	12	13	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	3111/03	12	17	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	3111/10	12	17	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2982/23	5	29	6N - 19h às 22h20
Lato Sensu	2982/25	6	29	7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2982/21	6	29	7T - 13h40 às 17h
Lato Sensu	2982/26	5	29	7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2982/22	5	29	6N - 19h às 22h20
Lato Sensu	2982/29	6	29	7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2982/28	6	29	7T - 13h40 às 17h
Lato Sensu	2966/15	8	13	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2966/16	7	13	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2966/17	7	13	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2966/21	7	13	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2966/18	7	13	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2966/20	7	13	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2966/19	7	13	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2946/10	9	47	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2943/16	8	47	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2943/15	19	47	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40

Lato Sensu	2946/07	9	47	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2943/14	19	47	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2943/13	9	47	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2946/06	19	47	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2946/12	18	47	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	2946/13	8	47	6N - 19h às 22h20 e 7M - 09h20 às 12h40
Lato Sensu	3022/07	10	20	6N - 19h às 22h20 e 7M - 9h30 às 12h50
Lato Sensu	3022/04	10	20	6N - 19h às 22h20 e 7M - 9h30 às 12h50
Lato Sensu	3022/09	10	20	6N - 19h às 22h20 e 7M - 9h30 às 12h50
Lato Sensu	3022/08	10	20	6N - 19h às 22h20 e 7M - 9h30 às 12h50
Lato Sensu	3022/10	10	20	6N - 19h às 22h20 e 7M - 9h30 às 12h50
Lato Sensu	3028/04	5	18	2N - 19h às 22h20
Lato Sensu	3028/01	5	18	3N - 19h às 22h20
Lato Sensu	3028/02	5	18	2N - 19h às 22h20
Lato Sensu	3028/03	5	18	2N, 3N - 19h às 22h20
Lato Sensu	2993/23	16	8	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	2993/22	16	8	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	2993/24	16	10	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	2988/29	10	18	6N - 19h às 22h20 e 7M - 9h30 às 12h50
Lato Sensu	2988/28	10	18	6N - 19h às 22h20 e 7M - 9h30 às 12h50
Lato Sensu	2988/22	10	18	6N - 19h às 22h20 e 7M - 9h30 às 12h50
Lato Sensu	2988/23	10	18	6N - 19h às 22h20 e 7M - 9h30 às 12h50
Lato Sensu	2988/20	14	18	6N - 19h às 22h20 e 7M - 9h30 às 12h50
Lato Sensu	2951/23	7	19	7MT - 08h às 12h10 e das 13h10 às 18h10
Lato Sensu	2951/19	7	19	7MT - 08h às 12h10 e das 13h10 às 18h10
Lato Sensu	2951/20	6	19	7MT - 08h às 12h10 e das 13h10 às 18h10
Lato Sensu	2951/15	6	19	7MT - 08h às 12h10 e das 13h10 às 18h10
Lato Sensu	2951/24	6	19	7MT - 08h às 12h10 e das 13h10 às 18h10
Lato Sensu	2951/18	6	19	7MT - 08h às 12h10 e das 13h10 às 18h10
Lato Sensu	2951/27	7	19	7MT - 08h às 12h10 e das 13h10 às 18h10
Lato Sensu	2951/26	7	19	7MT - 08h às 12h10 e das 13h10 às 18h10
Lato Sensu	3012/01	29	10	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	3012/07	29	10	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	3012/02	29	20	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	3012/03	29	20	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	2948/12A	6	19	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	2949/03	6	19	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	2948/14A	6	19	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	2948/15	10	19	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	2948/16A	6	19	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	2953/17	6	20	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	2953/22	2	20	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	2953/17A	2	20	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	3073/03	7	30	6N - 19h às 22h20min, 7MT - 8h40min às 12h e 13h às 18h e 1MT - 8h40min às 12h e das 13h às 18h
Lato Sensu	3073/02	7	21	6N - 19h às 22h20min, 7MT - 8h40min às 12h e 13h às 18h e 1MT - 8h40min às 12h e das 13h às 18h
Lato Sensu	2945/13	12	17	5N e 6N - 13h30 às 20h30, 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	2945/16	12	17	5N e 6N - 13h30 às 20h30, 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50

Lato Sensu	2945/19	12	17	5N e 6N - 13h30 às 20h30, 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	2945/06	12	17	5N e 6N - 13h30 às 20h30, 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	2945/20	12	17	5N e 6N - 13h30 às 20h30, 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	2945/12	22	17	5N e 6N - 13h30 às 20h30, 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	2945/05	12	17	5N e 6N - 13h30 às 20h30, 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	2945/17	12	17	5N e 6N - 13h30 às 20h30, 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	2952/13	14	19	7MT - 08h às 12h10 e das 13h10 às 18h10
Lato Sensu	2952/10	12	19	7MT - 08h às 12h10 e das 13h10 às 18h10
Lato Sensu	2952/12	9	19	7MT - 08h às 12h10 e das 13h10 às 18h10
Lato Sensu	2952/08	8	19	7MT - 08h às 12h10 e das 13h10 às 18h10
Lato Sensu	2952/18	14	19	7MT - 08h às 12h10 e das 13h10 às 18h10
Lato Sensu	2952/14	8	19	7MT - 08h às 12h10 e das 13h10 às 18h10
Lato Sensu	2952/15	9	19	7MT - 08h às 12h10 e das 13h10 às 18h10
Lato Sensu	2952/17	15	19	7MT - 08h às 12h10 e das 13h10 às 18h10
Lato Sensu	2955/11	2	18	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	2955/23	2	18	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	2955/13	2	18	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	2948/15A	3	18	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Lato Sensu	2955/14	2	18	6N - 19h às 22h20 e 7MT - 09h30 às 12h e das 13h30 às 16h50
Educação Infantil	01BM	27	15	7h20 às 11h50min
Educação Infantil	01BT	27	12	13h20 às 17h50min
Ensino Fundamental I	11FM	19	10	7h20 às 11h50min
Ensino Fundamental I	11FT	19	8	13h20 às 17h50min
Ensino Fundamental I	12FM	19	12	7h20 às 11h50min
Ensino Fundamental I	12FT	19	15	13h20 às 17h50min
Ensino Fundamental I	13FM	25	18	7h20 às 11h50min
Ensino Fundamental I	13FT	25	16	13h20 às 17h50min
Ensino Fundamental I	21FM	25	17	7h20 às 11h50min
Ensino Fundamental I	21FT	25	11	13h20 às 17h50min
Ensino Fundamental I	22FM (A)	21	12	7h20 às 11h50min
Ensino Fundamental I	22FT	21	10	13h20 às 17h50min
Ensino Fundamental II	31F (A)	23	12	7h20 às 11h50min
Ensino Fundamental II	31F (B)	25	12	7h20 às 11h50min
Ensino Fundamental II	31F (C)	20	11	7h20 às 11h50min
Ensino Fundamental II	32F (A)	15	11	7h20 às 11h50min
Ensino Fundamental II	32F (B)	20	10	7h20 às 11h50min
Ensino Fundamental II	32F (C)	33	10	7h20 às 11h50min
Ensino Fundamental II	32F (D)	25	10	7h20 às 11h50min
Ensino Fundamental II	32F (E)	25	8	7h20 às 11h50min
Ensino Fundamental I	22FM (B)	25	12	7h20 às 11h50min
Ensino Fundamental II	41F (A)	25	10	7h20 às 11h50min
Ensino Fundamental II	41F (B)	25	10	7h20 às 11h50min
Ensino Fundamental II	41F (C)	12	10	7h20 às 11h50min
Ensino Fundamental II	41F (D)	10	10	7h20 às 11h50min
Ensino Fundamental II	41F (E)	19	9	7h20 às 11h50min
Ensino Fundamental II	42F (A)	19	10	7h20 às 11h50min

Ensino Fundamental II	42F (B)	25	12	7h20 às 11h50min
Ensino Fundamental II	42F (C)	16	12	7h20 às 11h50min
Ensino Fundamental II	42F (D)	16	12	7h20 às 11h50min
Ensino Fundamental II	42F (E)	9	12	7h20 às 11h50min
Ensino Médio	11M (A)	30	17	7h20 às 12h
Ensino Médio	11M (B)	23	17	7h20 às 12h
Ensino Médio	11M (C)	20	17	7h20 às 12h
Ensino Médio	11M (D)	25	17	7h20 às 12h
Ensino Médio	11M (E)	25	16	7h20 às 12h
Ensino Médio	12M (A)	22	16	7h20 às 11h50min
Ensino Médio	12M (B)	27	16	7h20 às 11h50min
Ensino Médio	12M (C)	25	16	7h20 às 11h50min
Ensino Médio	12M (D)	28	16	7h20 às 11h50min
Ensino Médio	12M (E)	20	16	7h20 às 11h50min
Ensino Médio	12M (F)	20	15	7h20 às 11h50min
Ensino Médio	21M (A)	23	17	7h20 às 11h50min
Ensino Médio	21M (B)	18	17	7h20 às 11h50min
Ensino Médio	21M (C)	25	17	7h20 às 11h50min
Ensino Médio	21M (D)	25	17	7h20 às 11h50min
Ensino Médio	21M (E)	27	17	7h20 às 11h50min
Ensino Médio	21M (F)	28	18	7h20 às 11h50min

<b>LEGENDA HORÁRIOS GRADUAÇÃO</b>	
M (Manhã)	Das 9h15min às 10h30min (INTERVALO) Das 10h45min às 12h
MA	Das 9h15min às 10h30min
MB	Das 10h45min às 12h
MD	Das 9h15min às 10h30min (INTERVALO) Das 10h45min às 13h15min
I (Intermediário)	Das 12h às 13h15min
T (Tarde)	Das 14h às 15h15min (INTERVALO) Das 15h30min às 16h45min
TA	Das 14h às 15h15min
TB	Das 15h30min às 16h45min
TC	Das 16h45min às 18h
TD	Das 14h às 15h15min (INTERVALO) Das 15h30min às 18h
V (Vespertino)	Das 18h às 19h15min
N (Noite)	Das 19h30min às 20h45min (INTERVALO) Das 21h às 22h15min
NA	Das 19h30min às 20h45min
NB	Das 21h às 22h15min

### 3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

<b>Estrutura da Instituição</b>	<b>Possui?</b>	<b>Se sim, indicar quantidade</b>
Sala de aula	Sim	CI 25 CII 134
Banheiro para público em geral	Sim	CI - 34 CII - 180
Banheiros para trabalhadores	Sim	Além dos banheiros para uso geral, 214 no CI e CII, temos ainda 02 banheiros exclusivos para uso dos funcionários, localizado na cozinha/área convivência do CII
Pátio ou Jardim	Sim	Campus I

		Área Verde = 20.175,90 m <sup>2</sup> Areia / pracinha = 559,50 m <sup>2</sup> Campo de futebol / Pista de Atletismo: 3.218,60 m <sup>2</sup> Ginásios: 1.416,28 m <sup>2</sup> Campus II: Área verde/ grama: 28.798,85 m <sup>2</sup> Pergolados Lilás: 2.222,60 m <sup>2</sup> Pergolados rosa/convivência: 3.357,19m <sup>2</sup>
Biblioteca Física	Sim	CI - 1 CII - 1
Laboratório	Sim	CI 18 CII 239 + 335 espaços de práticas + 7 ateliers
Refeitório (para uso dos funcionários)	Sim	CI 1 CII 2 (Convivência e Casa Verde)
Cantina / Restaurantes / Cafés	Sim	CI 1 CII 11
Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	sim	Almoxarifado (1), Cozinha para funcionários (2), Mini Mercado (1), Medicina do Trabalho (1), Enfermagem (2)
Outros espaços coletivos	Sim	CII - Salão de atos (1), Auditórios (4), Mini Auditório (1), Teatro (1) CI - Auditório (1)

### 3.2 Para Cursos Livres

#### 3.2.1 Cursos livres ofertados

Especificar o curso livre ofertado

#### 3.2.2 Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

<b>Turma (especificar, por exemplo, turma de inglês iniciante)</b>	<b>Número mínimo de aluno por turma</b>	<b>Número máximo de aluno por turma</b>	<b>Horário de funcionamento</b>
Propósito e Negócios	11	30	Das 18h30 às 22h30
Desenhando Marcas: estudos compositivos de identidades visuais na prática	12	30	Das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30
Light Steel Framing: Um Processo Inovador na Construção Civil	8	30	Das 9h às 12h, 13h30 às 16h30
Animação de Personagens para Profissionais	9	10	Das 9h às 12h e das 13h às 17h
Tecnologias Promissoras para Propulsão Automotiva	11	15	Das 9h às 12h e das 13h às 16h
Comunicação Empática no Ambiente Corporativo	10	20	Das 18h30 às 22h30
Recrutamento e Seleção: alinhando o perfil aos objetivos organizacionais – 2ª edição	10	20	Das 19h às 22h
Scrum Master: gerente de projetos do século XXI? - 2ª Edição	6	20	Das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30
Visualização de Dados para a Comunicação	10	15	Das 19h às 22h

Introdução ao mindset ágil para criação de produtos inovadores - 3ª edição	8	20	Das 9h às 12h e 13h30 às 16h30
Sem Medo da Banca: como organizar a fala e usar bem a expressão corporal e oral na sua apresentação – 6ª edição	8	20	Das 8h30 às 12h30
E se eu for empreender? Da criatividade à venda...	8	20	Das 8h30 às 12h30
Animação e pós-produção de vídeos com After Effects – Básico	8	10	Das 19h às 22h
Trilhas sonoras para cinema e TV: como criar esses monstros?	10	20	Das 9h às 12h e das 13h às 17h
Comunicação Não-Violenta nas Relações Interpessoais – Módulo II	10	20	Das 18h30 às 22h30
Technical Art: desenvolvendo gráficos incríveis – 4ª Edição	8	10	Das 9h às 12h e das 13h às 17h
Formação do Preço de Venda	10	30	Das 9h15 às 12h15
Criança e Natureza: qual é o papel da escola?	10	25	Das 8h às 12h e das 13h às 17h
Cianotype: diálogos entre a Fotografia e o Design	10	15	Das 9h às 12h20
Arte e Crítica como Resistência: análises de proposições crítico-poéticas dos 1964 a 1984 no Brasil	10	25	Das 18h às 19h15
Fotografia Digital: conceitos e práticas	10	15	Das 9h às 12h
Criando Conexão com o Cliente	10	20	Das 18h30 às 22h30
A Ciência da Felicidade: práticas para ser mais feliz na vida e no trabalho	10	24	Das 8h 17h
Curso Básico de Programação Python	10	20	Das 18h30 às 22h30



<b>As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:</b>						
<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Não realizada</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		Pró-Reitoria de Ensino	x		O COE-E Local foi constituído a partir de um Comitê COVID-19 já existente. Para o qual foram convidados funcionários de diferentes áreas da instituição, a citar: Medicina do Trabalho, Sesmt, Recursos Humanos, Operações, Jurídico, Direção da Escola de Aplicação e Pró-Reitoria de Ensino. O COE Local realiza reuniões periódicas para avaliação pontual e análise das normativas vigentes.	Comunicação do COE Local ocorre por meio de reuniões online, via Teams ou Skype, e por e-mail.
Construir Plano de Contingência para Prevenção, monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e submetê-lo à aprovação do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão		Reitoria COE-E Local	x		O COE-E Local construiu o presente plano de contingência, por meio de reuniões online e em conjunto com a Reitoria submeterá ao COE Municipal. O qual segue para nova avaliação pelo COE Municipal.	Documento virtual denominado "Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19"
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino		Institutos Acadêmicos	x		O Comitê Covid / COE Local redigiu documento específico para cada público, denominado Orientação de Saúde e Segurança (OSS), documento este que contempla orientações para prevenção ao COVID, cuidados para acesso ao Campus e depois informações pertinentes. Esta OSS foi encaminhada para todos professores, que deverão compartilhar com seus alunos quando ocorrer o retorno da	Orientação enviada via E-mail

					disciplina e das aulas na Escola de Aplicação Feevale	
Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais.		Institutos Acadêmicos	x		O Comitê Covid / COE Local definiram a Orientação de Saúde e Segurança (OSS), documento este que contempla orientações para prevenção ao COVID, cuidados para acesso ao Campus e depois informações pertinentes. Esta OSS foi encaminhada para todos professores, que deverão compartilhar com seus alunos quando ocorrer o retorno da disciplina.	E-mail
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados		Registro Acadêmico e RH	x		Para atualização dos contatos de emergência dos alunos, o marketing realizará uma ação específica para que a comunidade acadêmica acesse o portal do aluno e realize a atualização das informações. Para os funcionários, o setor de Recursos Humanos encaminhou um link para atualização do seu contato pessoal e de emergência, após foi integrado as informações recebidas nos sistemas internos. Ainda foi solicitado aos funcionários que caso ocorra alguma mudança nestes telefones, deverão comunicar o RH para atualização.	E-mail e Espaço do Aluno Para os funcionários, foi através de e-mail e link para preenchimento e atualização dos dados.
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o		CFTV	x		Para acesso ao Campus II, foi liberado o acesso de veículos (Portão I), e para pedestres inclusive o Portão II. No CIES foi liberado o acesso dos alunos pelo portão principal.	Termômetro para medição da temperatura, exigência do uso de máscara para acesso ao campus,

distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações					<p>sendo que na entrada, é realizada a verificação de temperatura e verificação do uso de máscara. No campus I, até o momento só está permitido o acesso pelo portão principal, acesso de pedestres. Nos corredores e interiores, até o momento da retomada, será fixado adesivo para orientar quanto as rotas.</p>	<p>cartazes com orientações e fita adesiva para demarcação do distanciamento.</p>
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração		Todos	x		<p>Todos os gestores, funcionários e locatários foram orientados para que as reuniões sejam priorizadas por meio virtual.</p>	<p>Ferramentas online: Blackboard, Skype e Teams</p>
Suspender a realização de excursões e passeios externos		Institutos Acadêmicos Proppex	x		<p>Conforme comunicado encaminhado por e-mail, professores foram informados que estão suspensas todas as excursões e passeios externos, respaldados pelas normativas, portarias e documentos legais emitidos na esfera municipal, estadual e federal em relação a prevenção ao COVID-19.</p>	<p>Comunicado encaminhado por e-mail, e informação constante na OSS.</p>
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras		Marketing Institutos Acadêmicos	x		<p>Todas as atividades foram suspensas ou ocorrerão em formato virtual. Em julho/2020 ocorreu o final do semestre 01/2020, sendo que todos as formaturas ocorreram de forma online, seguindo orientações vigentes.</p>	<p>Ferramenta online: Blackboard</p>
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes		Institutos Acadêmicos Escola de Aplicação	x		<p>As atividades esportivas coletivas estão suspensas seguindo as instruções/normativas legais. As aulas que envolvem</p>	<p>Comunicação enviada por e-mail aos envolvidos.</p>

					atividades coletivas, serão planejadas sem contemplar atividades esportivas coletivas presenciais.	
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores		Recursos Humanos	x		Os funcionários em home office foram dispensados do registro do ponto, e quando em atividades presenciais, cada um registra em seu computador pelo sistema “captura ponto”, ou não sendo possível pela falta de acesso a uma estação individual de trabalho, até o momento estão isentos do registro biométrico. Para as áreas de Apoio (Higienização, Manutenção e Segurança), por não terem acesso a computadores, foi cadastrado o registro via crachá.	Software individual de registro; Relógios pontos estão liberados apenas para registro via crachá, e não biométrico.
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência		Comitê Covid SESMT	x		Documentos formalizados salvos em ambiente virtual. Protocolos de higienização dos espaços; Protocolo de verificação de temperatura corporal; Orientações de Segurança e Saúde do Trabalho para o enfrentamento da COVID-19, destinada aos diferentes públicos que acessam a instituição.	Criada uma pasta virtual, onde estão anexados todos os documentos orientativos emitidos pela Instituição, e respaldados nas normativas vigentes. (incluindo os Anexos de 1 a 30 deste documento).
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço		Recursos Humanos SESMT	x		Orientação encaminhada aos gestores, bem como disponibilizada no ambiente virtual Espaço Feevale.	Documento salvo em pasta digital (OSS) e encaminhado por e-mail aos funcionários. (Anexos 10 e de 16

						a 29, deste documento).
--	--	--	--	--	--	-------------------------

<b>As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:</b>						
<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Não realizada</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro		Comitê Covid SESMT	x		Após avaliação pelo comitê Covid, o SESMT auxilia na elaboração de materiais explicativos, e em seguida disponibiliza em pontos estratégicos do campus. Nas Orientações de Saúde e Segurança do Trabalho (OSS), também constam informações sobre a utilização dos espaços e as ações de prevenção da COVID-19.	Cartazes impressos, conforme Anexos de 1 a 6 deste documento. Anexo 30 deste documento, a ser fiado quando na liberação e retorno presencial. Documentos impressos e disponibilizados também de forma virtual, conforme Anexos de 7 a 11 e de 13 a 29, deste documento.
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado		Comitê Covid SESMT	x		Conforme Nota Informativa Nº 3/2020 - CGGAP/DESF/SAPS/MS, no site do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o uso de máscaras de tecidos, a partir de 18/05/2020, SESMT iniciou a	Máscara em tecido (em algodão, duas camadas) seguindo especificações do Ministério da Saúde e Anvisa aos funcionários que não

					<p>distribuição de máscaras aos funcionários.</p> <p>Para as atividades com exposição a agentes biológicos possível de contaminação (ambientes da saúde, laboratórios, higienização e coleta de resíduos), são disponibilizados Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como respiradores PFF2/N95 ou máscara cirúrgica descartável.</p>	<p>atuem em atividades com exposição a agentes biológicos possíveis de contaminação pelo coronavírus.</p> <p>Respirador PFF2/N95 (com Certificado de Aprovação, CA, válido) ou máscara cirúrgica (registrada pela Anvisa ou atendendo a RDC 356/2020), para funcionários em atividades com exposição a agentes biológicos possíveis de contaminação pelo coronavírus e de acordo com normas regulamentadoras do Ministério da Economia e/ou Anvisa. Todos os EPIs entregues aos funcionários são avaliados pelo SESMT e atendem as regulações legais.</p>
<p>Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar</p>		<p>SESMT, CIPA e Gestores</p>	x		<p>Além das OSS elaboradas e divulgadas pelo SESMT, onde constam medidas de prevenção da COVID-19, o SESMT, CIPA e gestores das áreas realizam Inspeções e orientações de segurança nos ambientes.</p> <p>Para os funcionários e professores, o SESMT orienta e entrega, junto com os</p>	<p>Documento impresso com orientações de uso, higienização e troca de EPIs, aos funcionários em atividades presenciais; Orientações de Saúde e Segurança do Trabalho impressa e entregue aos</p>

					equipamentos de proteção, um documento com informações acerca do uso, troca, higienização e/ou descarte dos mesmos.	funcionários em atividades presenciais; Orientações presenciais (garantidas as medidas de enfrentamento da COVID-19) aos funcionários em atividades presenciais. Documento virtual com orientações sobre a prevenção da COVID-19 aos funcionários em atividades na modalidade home office; Orientações virtuais para os gestores da Universidade, sobre os cuidados na prevenção da COVID-19 para com eles e as pessoas de seus setores. Conforme Anexos de 7 a 11 e de 13 a 29, deste documento.
Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores		SESMT, CIPA e Gestores	x		Além das OSS elaboradas e divulgadas pelo SESMT, onde constam medidas de prevenção da COVID-19, o SESMT, CIPA e gestores das áreas realizam Inspeções e orientações de segurança nos ambientes. Para os funcionários e professores, o SESMT entrega, junto com os equipamentos de proteção, um documento com	Documento impresso: Orientações de Saúde e Segurança, Cartazes fixados no câmpus (Anexos 1, 2 e 6 deste documento). Documento virtual (Orientação de Saúde e Segurança), conforme Anexos de 7

					informações acerca do uso, troca, higienização e/ou descarte dos mesmos. Além disso, o acesso ao câmpus só ocorre se a pessoa estiver de máscara respiratória e após a verificação da temperatura. No pátio e nos setores, é realizada a fiscalização do uso de máscara, por parte dos Agentes Patrimoniais, SESMT e gestão de cada área.	a 11 e de 13 a 29, deste documento.
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza		SESMT e Higienização	x		Capacitações com funcionários do setor de higienização, e definição de protocolos específicos de limpeza e assepsia dos espaços.	Documento impresso.
Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva		SESMT Institutos Acadêmicos CFTV Marketing	x		Foram disponibilizados aos alunos e trabalhadores Orientações de Saúde e Segurança (OSS), onde constam essas informações. Foram distribuídos nos murais da Universidade, cartazes com orientações de prevenção da COVID-19.	Documento impresso. Documento, salvo em pasta virtual, encaminhado via e-mail (Anexos de 7 a 11 e de 13 a 29, deste documento). Cartaz impresso fixado nos murais que se encontram pela Instituição (Anexos de 1 a 6, deste documento).
Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los		SESMT	x		Foram disponibilizados aos alunos e trabalhadores	Documento impresso. Documento virtual.



imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo		Institutos Acadêmicos			Orientações de Saúde e Segurança (OSS), onde constam essas informações	(Anexos de 7 a 11 e de 16 a 29, deste documento).
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos		SESMT	x		Foram disponibilizados aos funcionários de áreas de risco (possível contaminação com material biológico) Orientações de Saúde e Segurança (OSS), onde constam essas informações.	Documento impresso. Documento virtual. (Anexos de 16 a 29, deste documento).
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar		SESMT Institutos Acadêmicos	x		Foram disponibilizados aos alunos e trabalhadores Orientações de Saúde e Segurança (OSS), onde constam essas informações	Documento impresso. Documento virtual. (Anexos de 16 a 29, deste documento).
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas		COE-E Local	x		Orientação realizada através do documento Plano de Retomada divulgado no site da IES, através do endereço: <a href="https://www.feevale.br/acontece/orientacoes-sobre-o-corona-virus">https://www.feevale.br/acontece/orientacoes-sobre-o-corona-virus</a>	Documento impresso, fixado em computadores (Anexo 13 deste documento) e disponíveis em Laboratórios (Anexo 14, deste documento). Documento virtual e impresso com orientações específicas para a prevenção da COVID-19 (Anexos de 07 a 11 e de 16 a 29, deste documento).
Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos		COE-E Local	x		Orientação realizada através do documento Plano de Retomada divulgado no site da IES, através do endereço: <a href="https://www.feevale.br/acontece/orientacoes-sobre-o-corona-virus">https://www.feevale.br/acontece/orientacoes-sobre-o-corona-virus</a>	Documento virtual e impresso com orientações específicas para a prevenção da COVID-19 (Anexos de 07 a 11 e de 16 a 29, deste documento).

Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos		SESMT Institutos Acadêmicos COE-E Local	x		Foram disponibilizados aos alunos e trabalhadores Orientações de Saúde e Segurança (OSS), onde constam essas informações	Documento virtual. Documento impresso. Conforme Anexos de 7 a 11 e de 16 a 29 deste documento.
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc		COE-E Local	x		Orientação realizada através do documento Plano de Retomada que será divulgado no site da IES. Cartazes disponibilizados em cozinhas e refeitórios.	Documento virtual. Cartaz impresso. Conforme Anexos de 7 a 11 e de 16 a 29 deste documento.
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas etc		SESMT Institutos Acadêmicos COE-E Local	x		Foram disponibilizados aos alunos e trabalhadores Orientações de Saúde e Segurança (OSS), onde constam essas informações	Documento virtual. Documento impresso. Conforme Anexos de 7 a 11 e de 16 a 29 deste documento.
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados		SESMT Institutos Acadêmicos COE-E Local	x		Foram disponibilizados aos alunos e trabalhadores Orientações de Saúde e Segurança (OSS), onde constam essas informações	Documento virtual. Documento impresso. Conforme Anexos de 7 a 11 e de 16 a 29 deste documento.
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas		Escola de Aplicação	x		Os materiais de difícil higienização serão armazenados e mantidos em sala isolada para que não sejam utilizados pelos estudantes.	Caixas para armazenamento.
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais		Operações Institutos Acadêmicos Biblioteca	x		Foi realizado pelo Núcleo de Arquitetura o estudo das capacidades para todos espaços acadêmicos, respeitando o distanciamento de 1,5m entre cada aluno. Para biblioteca e CIA (Central de Informática) acesso mediante agendamento prévio.	Conforme bandeira vigente, será fixado cartaz com a capacidade ajustada, a fim de garantir o distanciamento indicado pelas normativas vigentes. Conforme Anexo 30 deste documento.
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos		Operações SESMT	x		Após aprovada a retomada, iremos providenciar cartaz com a indicação.	Documento impresso, a ser fixado nas áreas de circulação.

Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento		Marketing SESMT	x		Foram fixados cartazes no acesso aos elevadores com indicação do uso das escadas. Em OSS, SESMT orienta evitar o uso de elevadores.	Cartaz impresso (Anexo 4 deste documento). Documento virtual.
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária		Escola de Aplicação	x		Para estimular a prevenção ao COVID-19, foi criado um "Circuito gameficado", sendo que a partir de um sistema de pontuação, de forma interativa, os alunos sigam as orientações para prevenção. Além disso, os professores e auxiliares de aprendizagem também auxiliarão as crianças.i	Circuito gameficado.
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento	x					
<b>As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:</b>						
<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Não realizada</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim		Operações/ Higienização	x		Foram definidos protocolos de higienização para cada ambiente da Universidade e são seguidas rotinas de limpeza em todas as superfícies de uso comum. A higienização é realizada duas vezes ao dia, ou mais de acordo com a utilização dos ambientes. Em cada setor há um documento (planilha) demonstrando a frequência de higienização da sala assinado diariamente pelo funcionário responsável pela limpeza conforme cronograma previamente estipulado.	Planilha de controle das rotinas de higienização (Documento impresso). Pano, balde, álcool 70%, hipoclorito de sódio, outros desinfetantes indicados para este fim.
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos,		Operações/ Higienização	x		Definido protocolos de higienização de acordo com as	Documento impresso.

botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar					especificidades e uso dos diferentes locais da Instituição.	Pano, balde, álcool 70%, hipoclorito de sódio, outros desinfetantes indicados para este fim.
Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Operações/ Higienização	x		Definido protocolos de higienização de acordo com as especificidades e uso dos diferentes locais da Instituição.	Documento impresso. Pano, balde, álcool 70%, hipoclorito de sódio, outros desinfetantes indicados para este fim.
Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de “calçado” em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima				x	Nos principais acessos aos prédios são disponibilizados aos públicos tapetes sanitizantes para assepsia dos calçados. Seguindo instruções do fabricante é utilizado uma solução composta de 1 litro e 400 ml de água com 110 ml de água sanitária. A solução para desinfecção é pulverizada duas vezes ao dia nos tapetes.	Tapete sanitizante no acesso aos prédios, o qual é abastecido com solução para desinfecção (água + água sanitária).
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros	x					
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos		Professores Escola de Aplicação Higienização COE-E Local	x		Disponibilizados panos e álcool 70% para constante higienização dos brinquedos e materiais utilizados pelos professores	Panos, papel toalha e álcool 70%
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização		Escola de Aplicação COE-E Local	x		Os materiais de difícil higienização serão armazenados em sala isolada para não serem utilizados pelos estudantes.	Serão armazenados em caixas e guardados em sala isolada, sem acesso aos estudantes.
Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;	x					

Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas		Institutos Acadêmicos Escola de Aplicação	x		Será garantido, sempre que possível, a disponibilização de material de forma individual e devidamente higienizado, respeitando todos os protocolos de segurança.	Materiais individuais conforme necessidade da atividade pedagógica.
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)		Operação Higienização	x		Universidade já possuía os dispensadores e lixeiras antes da pandemia, contudo ampliou as unidades disponibilizadas pela instituição.	Dispensador de álcool Gel, saboneteiras, lixeiras específicas (lixo seco, metal, orgânico, contaminado), papel toalha, etc.
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.		Operação Higienização	x		Foi disponibilizado nos guichês de atendimentos, com funcionários volantes, e nos setores 85 unidades de embalagens com álcool gel, as quais são diariamente abastecidas pelo setor de higienização e 90 unidades de frascos com álcool líquido e panos, para complemento da higienização das mesas.	De acordo com a ficha técnica do produto o álcool gel possui em sua composição Álcool etílico, espessante, neutralizante. É usado para desinfecção de mãos, braço e antebraço.
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray		Operação Higienização	x		Universidade já possuía os kits em todos os banheiros, antes mesmo da pandemia, e tem ampliado as rotinas do setor de higienização para reposição dos insumos.	Saboneteiras Toalheiros de papel Lixeiras Dispensadores de álcool gel
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados		Manutenção	x		Medida já adotada pela instituição em março, quando todos os bebedouros de jato inclinado foram lacrados. Apenas disponibilizado filtros de água, para abastecimento de garrafinhas e embalagens individuais.	Filtros de água para abastecimento de embalagens individuais.

Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural		SESMT	x		Foram disponibilizados aos alunos e trabalhadores Orientações de Saúde e Segurança (OSS), onde constam essas informações. Aos gestores, prestadores de serviços e locatários, também foram divulgadas informações onde consta a orientação de priorização de ventilação natural (portas e janelas abertas).	Documento impresso. Documento virtual. (Anexos de 8 a 10 e de 16 a 29, deste documento).
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado		Equipe especializada	x		Os sistemas de ar condicionado e ventilação artificial dos ambientes em uso na Universidade, serão constantemente revisados e limpos por equipe especializada, seguindo cronograma previamente definido (PMOC), o qual gera relatório de inspeção mensal, conforme legislação vigente. Os equipamentos que não possuem a opção de renovação do ar, orientamos em cartazes que não sejam ligados, e que seja utilizada a ventilação natural, conforme legislação vigente.	PMOC
<b>As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:</b>						
<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Não realizada</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino		Atendimento Feevale Biblioteca CIA Financeiro Pós Idiomas IAs Clínicas Saúde	x		O gestor de cada área, orientado pelo Recursos Humanos e SESMT, deverá atender as orientações legais vigentes para o enfrentamento da COVID-19. O gestor poderá acionar o SESMT a qualquer momento, para auxílio na implantação das medidas. O SESMT, em	Documento virtual. (Anexo 10 e 30 deste documento).

		Clínicas Estética			inspeção de segurança do trabalho, também observará e auxiliará nas adequações.	
Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)		Operações SESMT	x		Realizado estudo de todos os espaços de ensino, e nas salas de aula, sinalizadas as mesas disponíveis para uso (metodologia de adesivos verdes e vermelhos), e disponibilizado cartaz com nova capacidade do espaço, considerando 1,5m de distância entre os alunos. Nos laboratórios de práticas, onde não for possível garantir os afastamentos mínimos, poderá ser instalada barreira física de material translúcido, ou disponibilizados Equipamentos de Proteção Individual (como face shield por exemplo).	Cartaz impresso. Material adesivo, barreira física ou EPI. (Anexo 10 e 30 deste documento).
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		Operações SESMT	x		Realizado estudo de todos os espaços de ensino, e nas salas de aula, sinalizadas as mesas disponíveis para uso (metodologia de adesivos verdes e vermelhos), e disponibilizado cartaz com nova capacidade do espaço, considerando 1,5m de distância entre os alunos. Nos laboratórios de práticas, onde não for possível garantir os afastamentos mínimos, poderá ser instalada barreira física de material translúcido, ou disponibilizados Equipamentos de Proteção Individual (como face shield por exemplo).	Cartaz impresso. Material adesivo, barreira física ou EPI. (Anexo 30 deste documento).
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número		Operações SESMT	x		Até a retomada das atividades serão afixados cartazes	Cartazes impressos. (Anexo 30 deste documento).

máximo permito de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório					contendo o teto de ocupação de cada ambiente.	
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos		Operações SESMT	x		Avaliados os espaços e identificados os distanciamentos no piso, em locais que possam gerar filas de espera. Em ambientes coletivos, identificados assentos liberados para uso, ou removidos os assentos excedentes, considerando o distanciamento de 1,5 metros	Fita adesiva e cartazes impressos fixado nos locais, informando postos possíveis de ocupação, bem como distanciamento entre estes postos/pessoas.
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas		Operações SESMT	x		Os alunos e trabalhadores serão orientados a nos corredores e escadas, a sempre manter-se à direita, assim como manter distância de aproximadamente 2 metros da pessoa à sua frente. Na entrada e saída das salas, evitar o contato próximo com outras pessoas, e aguarde oportunidade de acesso de forma a garantir o distanciamento.	Cartaz impresso e OSS
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros		Biblioteca Gestores	x		Os acadêmicos poderão realizar a reserva dos exemplares e agendamento com a Biblioteca para retirada dos mesmos, sem gerar aglomeração. Os gestores foram orientados a flexibilizar os horários de almoço/intervalo, evitando assim a aglomeração.	Documento virtual
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns		SESMT/RH Gestores	x		Foram divulgadas orientações de prevenção nas cozinhas, áreas de vivências através de cartazes informativos. Os locais foram sinalizados para uso, obedecendo as regras de prevenção: distanciamento de 2	Cartaz impresso (Anexo 3 deste documento). Material adesivo. Documento impresso.



					metros entre uma pessoa e outra, ventilação natural e frequente higienização dos locais. Foram encaminhadas OSS aos funcionários e gestores, orientando estas condições em ambientes coletivos.	Documento virtual. (Anexo 10 e de 16 a 29, deste documento).
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial		Escola de Aplicação	x		Os pais e/ou responsáveis familiares receberão as devidas orientações	SMS, E-mail e Site da Escola
Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível		Escola de Aplicação	x		Os pais e/ou responsáveis familiares receberão as devidas orientações	SMS, E-mail e Site da Escola
Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa		Escola de Aplicação	x		Os pais e/ou responsáveis receberão as orientações via canais de comunicação da Escola e participarão também do circuito gamificado, interativo para adaptação dos alunos	SMS, E-mail e Site da Escola
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente		RH	x		Aos funcionários e alunos do grupo de risco, foi disponibilizado o acesso remoto para realizarem suas atividades, sendo que para os funcionários, o Serviço de Medicina Ocupacional considerou como Grupo de Risco as pessoas acima de 60 anos idade, gestantes, diabéticos, hipertensos, portadores de insuficiência renal, doenças autoimunes, doenças respiratórias ou outras doenças crônicas. O Serviço de Medicina Ocupacional encaminhou e-mail	Acesso remoto para realizarem suas atividades.

					<p>a todos, criou um grupo de whatsapp para troca de informações diárias, onde participam do Grupo a Médica do Trabalho e as Técnicas em Enfermagem, juntamente com os interessados, pertencentes ao Grupo. Para o retorno das atividades, o funcionário precisa registrar interesse junto ao seu gestor, buscar avaliação médica atualizada junto ao profissional especialista e. se entendido possível pelo médico especialista, o funcionário ainda recebe orientações do SESMT, específicas para o período da COVID.</p>	
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus		CFTV	x		Medida já está sendo adotada desde 20/05/2020, sendo que na portaria de acesso do CII, CI, CIII, CIES e HUBONE Novo Hamburgo, é verificada a temperatura de todos que acessam à Universidade.	Documento impresso. Termômetro digital infravermelho sem toque.
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local		CFTV	x		Orientado ao CFTV, setor que está realizando as medições, que faça a comunicação imediatamente após o ocorrido.	E-mail

<b>São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:</b>						
<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Não realizada</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>

<p>Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas</p>		<p>SESMT</p>	<p>x</p>		<p>Foram disponibilizados aos alunos e trabalhadores Orientações de Saúde e Segurança (OSS), onde consta o procedimento para comunicação imediata de sintomas gripais, casos suspeitos ou confirmados ou ainda contato próximo ou familiar com casos suspeitos ou confirmados da COVID-19. Aos gestores, prestadores de serviços e locatários, também foram divulgadas estas informações. Também foi elaborado Protocolo de afastamento e testagem de funcionários suspeitos da COVID-19.</p>	<p>Documento impresso. Documento virtual.</p>
<p>Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal</p>		<p>COE-E Local SESMT</p>	<p>x</p>		<p>Segue especificação das salas sinalizadas para Isolamento, sendo que a seleção das mesmas ocorreu devido facilidade de acesso, centralidade no câmpus, circulação natural de ar: Câmpus I: Sala do DCE  Câmpus II: Sala 010 térreo do prédio Vermelho  Centro Integrado de Especialidades da Saúde Sala 101  Foram observadas as orientações de melhor condição de ventilação natural (janelas), removidos ou readequados o mobiliário da sala disponibilizando 1 mesa</p>	<p>Sala específica</p>

					e 1 cadeira para uso da pessoa com sintomas gripais.	
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde		COE-E Local SESMT	x		Elaborado Protocolo de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, considerando as medidas necessárias à sala de isolamento, bem como os fluxos de encaminhamento de informações.	Documento impresso. Documento virtual.
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação		COE-E Local SESMT	x		Elaborado Protocolo de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, considerando as medidas necessárias à sala de isolamento, bem como os fluxos de encaminhamento de informações.	Documento impresso. Documento virtual.
Reforçar a limpeza dos objetivos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento		Higienização	x		Definido protocolos de higienização de acordo com as especificidades e uso dos diferentes locais da Instituição.	Documento impresso. Pano, balde, álcool 70%, hipoclorito de sódio, outros desinfetantes indicados para este fim.
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais		SESMT COE-E Local	x		Foram disponibilizados aos alunos e trabalhadores Orientações de Saúde e Segurança (OSS), onde consta o procedimento para comunicação imediata de sintomas gripais, casos suspeitos ou confirmados ou ainda contato próximo ou familiar com casos suspeitos ou confirmados da COVID-19. É orientado o imediato afastamento de funcionários e/ou aluno com sintomas	Documento impresso. Documento virtual. Sala específica.

					gripais. Cada câmpus terá uma sala de isolamento.	
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência		SESMT COE-E Local	x		O SESMT e o COE-E Local estão cientes da necessidade de comunicação. Esta ação está prevista no Plano de Retomada da Universidade.	E-mail, telefone do setor.
Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal		SESMT COE-E Local	x		O SESMT elaborou protocolo de afastamento e testagem de funcionários suspeitos da COVID-19, garantindo o afastamento inicial imediato, até teste específico e posterior avaliação do profissional médico do trabalho. O protocolo prevê o rastreamento de todos os contatos com o caso suspeito ou confirmado da COVID-19, aplicando também o afastamento e avaliação de necessidade de testagem, pelo profissional médico do trabalho, a todos os funcionários. Alunos também são orientados a imediata comunicação, acompanhamento médico e isolamento domiciliar por 14 dias.	Documento impresso (Anexo 12 deste documento). E-mail. Teste Covid (RT-PCR).
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)		SESMT COE-E Local	x		O SESMT e COE-E Local elaboraram procedimento interno de controle de funcionários e alunos em isolamento domiciliar.	Planilha Excel, telefone celular do setor.

<p>Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar</p>		<p>Institutos Acadêmicos Coordenação de curso</p>	<p>x</p>		<p>Os estudantes serão acompanhados e incentivados a retornarem às aulas assim que tiverem liberação médica. Mesmo em quarenta, se o aluno tiver em condições, poderá acompanhar as aulas de forma virtual.</p>	<p>E-mail</p>
<p>Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal</p>		<p>SESMT COE-E Local</p>	<p>x</p>		<p>Foram disponibilizados aos alunos e trabalhadores Orientações de Saúde e Segurança (OSS), onde consta o procedimento para comunicação imediata de sintomas gripais, casos suspeitos ou confirmados ou ainda contato próximo ou familiar com casos suspeitos ou confirmados da COVID-19. Aos gestores, prestadores de serviços e locatários, também foram divulgadas estas informações. Também foi elaborado Protocolo de afastamento e testagem de funcionários suspeitos da COVID-19. Nos portões de acesso à Universidade é verificada a temperatura corporal de todos que acessam. Aqueles que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,8°C no momento da aferição, não poderão acessar o câmpus e serão orientados a procurar atendimento médico especializado para investigação diagnóstica.</p>	<p>Documento impresso. Documento virtual. Termômetro digital infravermelho sem toque.</p>

Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19		Gestores	x		Os gestores de cada área poderão avaliar a necessidade de substituição	
---	--	----------	---	--	--	--

<b>As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:</b>						
<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Não realizada</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19	x					
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações		Escola de Aplicação	x		O recreio já ocorre em horários alternados e o bar terá sistema de fichas e entrega nas salas. Os alunos da educação infantil e etapas iniciais do Ensino Fundamental lancharão em sala de aula, respeitando o distanciamento.	
Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório		Operações SESMT	x		Foram divulgadas orientações de prevenção nas cozinhas, através de cartazes informativos. Os locais foram sinalizados para uso, obedecendo as regras de prevenção: distanciamento de 2 metros entre uma pessoa e outra, ventilação natural e frequente higienização dos locais.	Cartaz impresso (Anexo 3). Material adesivo.
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas		Operações SESMT	x		Foram divulgadas orientações de prevenção nas cozinhas, através de cartazes informativos. Os locais foram sinalizados para uso, obedecendo as regras de prevenção: distanciamento de 2 metros entre uma pessoa e	Cartaz impresso. Material adesivo.

					outra, ventilação natural e frequente higienização dos locais.	
Disponer de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições		SESMT	x		Por meio de Orientação de Saúde e Segurança (OSS), SESMT reforçou orientação de alimentação saudável e ingestão de água diariamente.	Documento impresso. Documento virtual.
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato		SESMT	x		Por meio de Orientação de Saúde e Segurança (OSS), SESMT reforçou orientação de não compartilhamento de talheres. Através de Orientação específica para gestores, orientou-se que talheres sejam higienizados e individualizados. Foram divulgadas orientações de prevenção nas cozinhas, através de cartazes informativos.	Documento virtual. Cartaz impresso.
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos		Operações	x		Os restaurantes localizados na IES foram orientados a servir apenas porções individualizadas, com horários determinados de entregas. Foram elaboradas e disponibilizadas aos bares e restaurantes, orientações com protocolos de higiene e prevenção da COVID-19.	Documento virtual.
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos		SESMT Comitê Covid	x		Por meio de Orientação específica para gestores, orientou-se que em setores onde exista o preparo de alimentos, seja utilizado máscara de proteção respiratória e luvas. Aos locatários, Comitê Covid também orientou esta prática.	Documento virtual.



Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização	x					
--	---	--	--	--	--	--

### Medidas gerais

Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):

<b>Medidas</b>	<b>Método (ex: como é feito e quantas vezes)</b>	<b>Insumos utilizados (ex: materiais utilizados)</b>	<b>Responsável</b>
Colocação de tapetes sanitizantes nos principais acessos aos prédios e laboratórios, para assepsia dos calçados.	Atendendo recomendações do fabricante, a solução é dissolvida em um borrifador contendo água sanitária e água e umedecido o tapete.	Água sanitária	Higienização
Avaliação com fornecedores de sistemas inteligentes e/ou câmeras de segurança para controle térmico da temperatura e verificação do uso da máscara.	Realização de POC (prova de conceito) e testes <i>in loco</i> , com empresas fornecedoras da região.	Câmera de segurança Totem	Segurança Patrimonial\CFTV

### ANEXO I

Relação das Orientações de Saúde e Segurança (OSS) e demais documentos para Prevenção ao Covid-19 da Universidade Feevale (salvo em pasta virtual)

- 1 – Cartaz: Campanha Gripes Virais\_Divulgação Prevenção\_CartazA3;
- 2 – Cartaz: Campanha Gripes Virais\_Uso Obrigatório de Mascara\_CartazA3;
- 3 – Cartaz: Campanha Gripes Virais\_Cuidados Refeitório\_CartazA3;
- 4 – Cartaz: Campanha Gripes Virais\_Elevador\_CartazA3;
- 5 – Cartaz: Campanha Gripes Virais\_Higienização Das Mãos\_HorizontalA4 (para computadores compartilhados);
- 6 – Cartaz: Campanha Gripes Virais\_Verificação de Temperatura\_Cartaz\_A3;

- 7 – Covid\_Orientação para acesso ao campus\_acadêmicos;
- 8 – Covid\_Orientação para acesso ao campus\_Locatários;
- 9 – Covid\_Orientação para acesso ao campus\_Prestadores de Serviços;
- 10 – Covid\_Orientações aos gestores\_RH SESMT;
- 11 – Covid\_Uso da máscara;
- 12 – Formulário de Afastamento e testagem COVID;
- 13 – Protocolo de higienização de computadores de uso compartilhado;
- 14 – Protocolo de higienização de microscópios;
- 15 – Protocolo de monitoramento de temperatura corporal;
- 16 – OSS\_COVID19\_Administrativo e Operacional\_geral;
- 17 – OSS\_COVID19\_CIES Administrativo;
- 18 – OSS\_COVID19\_CIES Análises Biológicas;
- 19 – OSS\_COVID19\_CIES Atendimento Pacientes;
- 20 – OSS\_COVID19\_CIES Coleta Biológica Serviços COVID;
- 21 – OSS\_COVID19\_CIES Coleta Biológica;
- 22 – OSS\_COVID19\_GIGA;
- 23 – OSS\_COVID19\_Higienização CIES;
- 24 – OSS\_COVID19\_Higienização Geral;
- 25 – OSS\_COVID19\_Higienização LMM;
- 26 – OSS\_COVID19\_ICES Externas Pacientes Local que atende COVID;
- 27 – OSS\_COVID19\_ICES Externas Pacientes;
- 28 – OSS\_COVID19\_ICES Práticas Odontologia;
- 29 – OSS\_COVID19\_Laboratório LMM;
- 30 – Cartaz: Campanha Gripes Virais\_Capacidade Salas Bandeiras\_A4.